



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 249/2018/DG/TRT16

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o que consta no Protocolo n.º 3199/2018, e de acordo com o Art.21, inciso III da IN MPDG n.º 05/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência para contratação de serviços continuados de copeiragem no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores **JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161680, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais; **MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula nº 30816363, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais; e **GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM**, servidora requisitada da União, lotada na Seção de Aquisições Públicas, FC-5, matrícula 30816287.

Art. 3º Designar o servidor **JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO** como Coordenador da Equipe e a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA** como substituta eventual, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do DEJT - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no portal da internet.

Celson de Jesus Moreira Costa